



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



1º TERMO ADITIVO Nº. 116/2015 DE 30/12/2015

PROCESSO: 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2015
CONTRATO: 34/2015
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Bofete, inscrito no CNPJ. sob nº.46.634.143/0001-56, sediada à Rua 9 de Julho, n.º 290, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº. 426, Centro, nesta cidade, portador do RG nº. 17.225.460 SSP-SP e CPF nº. 113.299.598-17, denominado neste ato simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa Banco do Brasil S.A., sediada na St Saun Setor de Autarquias Norte, S/N, Quadra 05 Bloco B - Torre I, Salas 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, Asa Norte, CEP 70.040-912, Município de Brasília, Distrito Federal, com registro no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. Luiz Paulo Contieri, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Botucatu-SP, portador do RG nº. 23.650.366-2 e CPF nº. 248.909.618-44, tendo em vista o resultado do Pregão supra citado, que integra este termo, independentemente de transcrição, têm entre si ajustado este contrato, regido pelas seguintes cláusulas:


Cláusula 1ª - Fica prorrogado o Contrato nº. 34/2015, firmado em 20/03/2015 por mais 12 (doze) meses passando à vigorar de 01/01/2016 à 31/12/2016.


Cláusula 2ª - Fica reajustado o presente instrumento, conforme cláusula 2, passando para R\$ 1,97 (um Real e noventa e sete centavos) por cobrança, estimando em R\$ 99.585,47 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e sete centavos) para a cobrança de 50.551 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um) recolhimentos. Dotação para empenho: FICHA 109.


Cláusula 3ª - Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Bofete, 30 de dezembro de 2015.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE


Edson José de Camargo
RG. n.º 26.717.570-X
Testemunha


LUIZ PAULO CONTIERI
BANCO DO BRASIL S.A.
CONTRATADA


Beatriz Felipe Peres
RG. n.º 47.078.843-4
Testemunha